

À Divisão de Disciplina e à Diretoria de Administração, para as providências de alçada.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

ANGELA DALILA CUNHA PRADO

Coordenadora do Interior

PORTARIA Nº 440/2021-GAB/CGPC/DIVERSOS de 10/09/2021

CONSIDERANDO: a conclusão da AAI nº 230/2021-GAB/CGPC de 24/06/2021, que apurou as circunstâncias em que ocorreu o furto da arma de fogo .38, numeração 810402, atrelada ao IPL nº 151/2020.000127-9 e de certa quantia em dinheiro do APFD nº 151/2021.000039-0, conforme portaria instauradora;

CONSIDERANDO: não haver indícios da prática de irregularidade funcional;

RESOLVE: Determinar o ARQUIVAMENTO dos autos da AAI nº 230/2021-GAB/CGPC de 24/06/2021, com fundamento no Art. 90, inciso I, da Lei Complementar nº 022/94 com suas alterações posteriores.

À Divisão de Disciplina e à Diretoria de Administração, para as providências de alçada.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

ANGELA DALILA CUNHA PRADO

Coordenadora do Interior

PORTARIA Nº 441/2021-GAB/CGPC/DIVERSOS de 10/09/2021

CONSIDERANDO: a conclusão da AAI nº 236/2021-GAB/CGPC de 25/06/2021, que apurou as circunstâncias em que ocorreu a fuga do preso de justiça A.D.M.T., conforme portaria instauradora;

CONSIDERANDO: a inexistência de indícios de negligência, convivência, participação ou envolvimento dos policiais civis;

RESOLVE: Determinar o ARQUIVAMENTO dos autos da AAI nº 236/2021-GAB/CGPC de 25/06/2021, com fundamento no Art. 90, inciso I, da Lei Complementar nº 022/94 com suas alterações posteriores.

À Divisão de Disciplina e à Diretoria de Administração, para as providências de alçada.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

ANGELA DALILA CUNHA PRADO

Coordenadora do Interior

PORTARIA Nº 442/2021-GAB/CGPC/DIVERSOS de 10/09/2021

CONSIDERANDO: a conclusão da AAI nº 216/2021-GAB/CGPC de 16/06/2021, instaurada para identificar e apurar responsabilidades na omissão aos pedidos de instauração de Procedimentos policiais requisitados pelo MP à DP de Breves, conforme portaria instauradora;

CONSIDERANDO: não vislumbrar provas que atestem a ocorrência de transgressão disciplinar;

RESOLVE: Determinar o ARQUIVAMENTO dos autos da AAI nº 216/2021-GAB/CGPC de 16/06/2021, com fundamento no Art. 90, inciso I, da Lei Complementar nº 022/94 com suas alterações posteriores.

À Divisão de Disciplina e à Diretoria de Administração, para as providências de alçada.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

ANGELA DALILA CUNHA PRADO

Coordenadora do Interior

PORTARIA Nº 444/2021-GAB/CGPC/DIVERSOS de 13/09/2021

CONSIDERANDO: a conclusão da AAI nº 220/2021-GAB/CGPC de 17/06/2021, que apurou as circunstâncias e se há responsabilidades na fuga do adolescente G.C.M., conforme portaria instauradora;

CONSIDERANDO: a inexistência de indícios de negligência, convivência, participação ou envolvimento dos policiais civis;

RESOLVE: Determinar o ARQUIVAMENTO dos autos da AAI nº 220/2021-GAB/CGPC de 17/06/2021, com fundamento no Art. 90, inciso I, da Lei Complementar nº 022/94 com suas alterações posteriores.

À Divisão de Disciplina e à Diretoria de Administração, para as providências de alçada.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

ANGELA DALILA CUNHA PRADO

Coordenadora do Interior

PORTARIA Nº 445/2021-GAB/CGPC/DIVERSOS de 13/09/2021

CONSIDERANDO: a conclusão da AAI nº 124/2021-GAB/CGPC de 30/03/2021, que apurou as responsabilidades na extrapolação do prazo na comunicação à justiça da prisão realizada através da APFD nº 00006/2021.100177-7, conforme portaria instauradora;

CONSIDERANDO: a ausência de negligência por parte de servidor;

RESOLVE: Determinar o ARQUIVAMENTO dos autos da AAI nº 124/2021-GAB/CGPC de 30/03/2021, com fundamento no Art. 90, inciso I, da Lei Complementar nº 022/94 com suas alterações posteriores.

À Divisão de Disciplina e à Diretoria de Administração, para as providências de alçada.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

REGINA MÁRCIA RAIOL LIMA

Coordenadora da Capital e Região Metropolitana

PORTARIA Nº 446/2021-GAB/CGPC/DIVERSOS de 13/09/2021

CONSIDERANDO: a conclusão da AAI nº 161/2021-GAB/CGPC de 13/05/2021, instaurada para identificar e individualizar condutas da autoridade policial que deixou, em tese, de adotar providências, em tem hábil, a fim de apurar os fatos constantes do BOP nº 00009/2018.102134-3, conforme portaria instauradora;

CONSIDERANDO: a inexistência da ocorrência de transgressão disciplinar;

RESOLVE: Determinar o ARQUIVAMENTO dos autos da AAI nº 161/2021-GAB/CGPC de 13/05/2021, com fundamento no Art. 90, inciso I, da Lei Complementar nº 022/94 com suas alterações posteriores.

À Divisão de Disciplina e à Diretoria de Administração, para as providências de alçada.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

REGINA MÁRCIA RAIOL LIMA

Coordenadora da Capital e Região Metropolitana

PORTARIA Nº 447/2021-GAB/CGPC/DIVERSOS de 14/09/2021

CONSIDERANDO: o teor do Despacho Fundamentado - Pedido de Sobrestamento de 01/09/2021, por meio do qual a presidente dos autos em tela, solicita o sobrestamento da AAI nº 27/2019-GAB/CGPC de 01/02/2019, face o servidor sindicado se encontrar de licença saúde;

RESOLVE: Determinar o SOBRESTAMENTO da AAI nº 27/2019-GAB/CGPC de 01/02/2019, conforme disposto no art. 98 §3º da Lei Complementar nº 022/94 e suas alterações.

À Divisão de Disciplina e à Diretoria de Administração, para as providências de alçada.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

RAIMUNDO BENASSULY MAUÉS JÚNIOR

Corregedor Geral da Polícia Civil

PORTARIA Nº 448/2021-GAB/CGPC/DIVERSOS de 14/09/2021

CONSIDERANDO: a conclusão da AAI nº 225/2021-GAB/CGPC de 21/06/2021, que apurou as circunstâncias e responsabilidades na fuga do preso S.A.T., ocorrida em 01/04/2021, conforme portaria instauradora;

CONSIDERANDO: a inexistência de indícios de negligência, convivência, participação ou envolvimento dos policiais civis;

RESOLVE: Determinar o ARQUIVAMENTO dos autos da AAI nº 225/2021-GAB/CGPC de 21/06/2021, com fundamento no Art. 90, inciso I, da Lei Complementar nº 022/94 com suas alterações, devendo ser providenciada a baixa da alçada em nome do servidor R.B.N, mat. nº 5940060.

À Divisão de Disciplina e à Diretoria de Administração, para as providências de alçada.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

ANGELA DALILA CUNHA PRADO

Coordenadora do Interior

PORTARIA Nº 449/2021-GAB/CGPC/DIVERSOS de 14/09/2021

CONSIDERANDO: a conclusão da AAI nº 518/2020-GAB/CGPC de 10/12/2020, que apurou as circunstâncias do baleamento e morte de A.S.M., em tese, por oposição a intervenção policial, conforme portaria instauradora;

CONSIDERANDO: a inexistência de materialidade comprobatória de transgressão disciplinar;

RESOLVE: Determinar o ARQUIVAMENTO dos autos da AAI nº 518/2020-GAB/CGPC de 10/12/2020, com fundamento no Art. 90, inciso I, da Lei Complementar nº 022/94 com suas alterações posteriores.

À Divisão de Disciplina e à Diretoria de Administração, para as providências de alçada.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

ANGELA DALILA CUNHA PRADO

Coordenadora do Interior

PORTARIA Nº 457/2021-GAB/CGPC/DIVERSOS de 16/09/2021

CONSIDERANDO: a conclusão da AAI nº 146/2019-GAB/CGPC de 11/07/2020, que apurou as circunstâncias do extravio, em tese, da arma de fogo tipo PISTOLA, .40SW, Série: SUA17178, PAT.:6082, conforme portaria instauradora;

CONSIDERANDO: o teor da Portaria nº 349/2020-GAB/CGPC/DIVERSOS de 20/08/2019, incluindo o nome do servidor RUI PEREIRA DOS SANTOS, mat. nº 5411866, como sindicado nos autos em tela;

CONSIDERANDO: haver configurado transgressão disciplinar por parte do servidor;

RESOLVE: aplicar de acordo com o art. 90, inciso II (segunda parte) da Lei Complementar nº 022/94, a pena disciplinar de 03 (três) dias de SUSPENSÃO, ao servidor Rui Pereira dos Santos, mat. nº 5411866, por infringência ao artigo 74, inciso XLIV, da Lei Complementar nº 022/94 e suas alterações posteriores, a qual deverá em razão de conveniência para o serviço público, ser convertida em multa conforme prevê o art. 79 §1º do mesmo Diploma Legal, devendo ser providenciada a baixa da cautela da arma de fogo em nome do servidor.

À Divisão de Disciplina e à Diretoria de Administração, para as providências de alçada.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

REGINA MÁRCIA RAIOL LIMA

Coordenadora da Capital e Região Metropolitana

PORTARIA Nº 458/2021-GAB/CGPC/DIVERSOS de 16/09/2021

CONSIDERANDO: a conclusão da AAI nº 264/2019-GAB/CGPC de 15/10/2019, que apurou as circunstâncias da detenção de uma mulher, nas dependências da DP de Quatipuru, sem as observâncias legais, conforme portaria instauradora;

CONSIDERANDO: o teor da Portaria nº 35/2020-GAB/CGPC/DIVERSOS de 11/02/2020, incluindo o nome do servidor Sérgio João da Silva Marques, mat. nº 57681, como sindicado nos autos em tela;

RESOLVE: aplicar de acordo com o art. 90, inciso II (segunda parte) da Lei Complementar nº 022/94, a pena disciplinar de 02 (dois) dias de SUSPENSÃO, ao servidor Sérgio João da Silva Marques, mat. nº 57681, por ter infringido o artigo 74, inciso VII, da Lei Complementar nº 022/94 com suas alterações posteriores, a qual deverá em razão de conveniência para o serviço público, ser convertida em multa conforme prevê o art. 79 §1º do mesmo Diploma Legal.

À Divisão de Disciplina e à Diretoria de Administração, para as providências de alçada.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

ANGELA DALILA CUNHA PRADO

Coordenadora do Interior